



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 25 de agosto de 2015

Ano V - Edição nº 00467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4A93DBA3EB1797AF2953FDB95A062A1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Decreto nº 32/2015

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 32/2015

“Nomeia os membros do Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- **Conselho do FUNDEB**, com vigência de 2015 a 2017, do município de Teodoro Sampaio, conforme determina o Art. 2ª da Lei Municipal nº 493. Titulares e suplentes respectivamente pela ordem:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal**
Titular: Lidiana dos Santos Teixeira Miranda
Suplente: Willian Cerqueira
- II. Representantes dos Professores da Educação Básica**
Titular: Avany de Jesus Santos
Suplente: Maria Rita Lopes de Carvalho
- III. Representantes dos Diretores das Escolas**
Titular: Jandira Santos Silva
Suplente: Araci Almeida dos Santos da Anunciação
- IV. Representantes dos Servidores técnico-administrativos das Escolas básicas públicas**
Titular: Lucineia Vinhas Roseira
Suplente: Sônia Maria Santana Damasceno
- V. Representantes dos pais de alunos da Educação Básica**
Titulares: Claudio Aquino Valério
Hélio Calmon das Mercês

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

GABINETE DO PREFEITO

Suplentes: Gleyzis Dias Valente
Eliete Bispo de Jesus

VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica pública

Titular: Cleide Capistrano dos Santos
Suplente: Breno Martins Moura Cerqueira

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Dilma Ferreira Teles
Suplente: Eliene Alves Vaz Teixeira

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Viviane Silva Dórea
Suplente: Rosemara da S. Uzêda Luna

Art. 2º- Os membros e o Presidente do FUNDEB terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez.

Art. 3º- O exercício do mandato de conselheiro de FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

MARCOS LEITE SOUZA
Chefe de Gabinete Interino